



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 632/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº068/2016**, datada de 04/02/2016, que concedia 20(vinte) horas adicionais à servidora **ROBERTA FONTANA**, brasileira, portadora do RG nº 6.306.999-0/PR e CPF nº 031.793.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 201/2004, matrícula: 1783-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **16 de Dezembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Dezembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado na Boletim do Leve
Nº 2538
De 09/12/16
Rev. pleno

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br